

PORTARIA № 4126/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Portaria $n^{\rm o}$ 4120/2023-GP, de 20 de setembro de 2023:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4121/2023-GP, de 20 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2644/2023-GP, de 21 de junho de 2023, que define a composição do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º O dispositivo abaixo do artigo 1º da Portaria nº 2644/2023-GP passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, Desembargador integrante da Comissão de Tecnologia da Informação;" (NR)

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 20 de setembro de 2023.

Desembargadora Maria de Nazare Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº 32687

Diário da Justiça do Estado de 21-09-1023-

Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência